



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com **Ana Margarida Rodrigues Luís**, para exercer funções públicas, da carreira Técnico Superior, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM - Secretaria Regional das Finanças, com início no dia 1 de agosto de 2024. A remuneração mensal de Técnico Superior, correspondente à 1.ª posição, nível 16, prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

Secretaria Regional de Finanças, 12 de agosto de 2024.

A CHEFE DO GABINETE,

Ana Soares de Freitas

